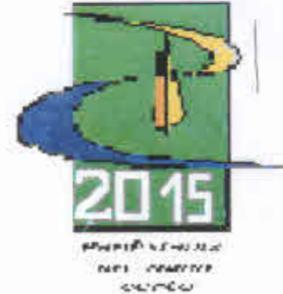




CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA  
CGC/MF 01.666.524/0001-89



**TERMO ADITIVO Nº 003/2015**  
**AO CONTRATO Nº 002/2014**  
**PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Pelo presente instrumento de aditamento, de um lado, como Contratante a CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.666.524/0001-89, com sede na Av. José Francisco Casaca, 41, Centro, no município de Paulistânia/SP, neste ato representado por sua Presidente, a Sr<sup>a</sup>. Maria Antônia Idalgo dos Santos, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 21.628.253-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.817.278-80, e de outro lado, como Contratada, a empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA. – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.796/0001-92, com sede na Rua Coronel José Brás, nº 328, centro, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, neste ato representada por seus diretores Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG 43.463.924-2 e do CPF/MF 224.650.692-02, residente e domiciliado na cidade de Marília, à Rua Alcindo Saul Amaral, 421, e/ou Joel Antonio Marconato, brasileiro, casado, portador do RG 26.246.425-1 e do CPF/MF 226.784.968-21, residente e domiciliado na cidade de Marília, sito no Sítio Bom Jesus, BR-153 KM 294, resolvem aditar o contrato original para vigor com a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência estatuído no contrato originário fica prorrogado por igual período para vigor até 31 de dezembro de 2015, com reajuste previsto na Cláusula 17, passando o valor mensal a R\$ 628,81 (seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais disposições do contrato ora aditado.

Assim ajustados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paulistânia/SP, 08 de janeiro de 2015.

  
Câmara Municipal de Paulistânia  
Contratante

  
Weblin Software Ltda. – ME.  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
Paulo Ricardo Pereira  
RG: 27.298.213-1

  
Rosana Miranda de Souza Silva  
RG: 28.638.683-5